

Governo publica lei do salário mínimo com veto à ampliação da regra a aposentados

A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que estende a atual política de reajuste do salário mínimo até 2019. Resultado da aprovação da Medida Provisória 672, o texto está publicado no Diário Oficial da União (DOU) e, como já anunciado, veio com veto à extensão da regra aos benefícios e aposentadorias pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Pela política sancionada, o salário mínimo continuará sendo reajustado com base na correção da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de um ano antes, mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores. Como os pensionistas que recebem um salário mínimo já têm seus benefícios reajustados com base nessa fórmula, a vinculação afetaria quem ganha acima desse valor

buy no prescription [fluoxetine online](#) the best place to [buy doxycycline](#) pills online at the cheapest price and of extra it is about time to switch to buying docycline in trusted online pharmacy . | buy cheapest fluoxetine | buy no prescription fluoxetine | buy no prescription [fluoxetine online](#) | fluoxetine buy no [priligy overnight shipping – dapoxetine purchase – buy cialis online from canadian pharmacy – buy cheap cialis](#) (taladafil) for sale, no prescription required! [buy dapoxetine](#) this sounds better for the product. these creams on xtend life company, which blocks them atarax 10mg, order atarax online, purchase atarax online, atarax price,



hydroxyzine 25 [purchase atarax](#)

Nesta quarta-feira, 29, o governo antecipou que iria vetar o reajuste aos aposentados vinculado ao mínimo. A extensão da regra, incluída pelos parlamentares durante a tramitação da Medida

Provisória, foi aprovada pelo Congresso no início deste mês. O ministro de Aviação Civil, Eliseu Padilha, um dos responsáveis pela articulação política do governo, disse que “esta conta é impagável” e “a solução é vetar”. “Não tem outra saída”, informou ontem. Segundo a Previdência Social, se fosse mantida, a medida geraria um gasto extra estimado em R\$ 9,2 bilhões por ano.

Nas razões do veto enviadas ao Congresso, o governo justificou que a ampliação da regra do mínimo violaria disposição constitucional que veda sua vinculação para qualquer fim. O governo alegou ainda que o veto não retira a garantia, também constitucional, de que nenhum benefício do INSS poderá ter valor mensal inferior ao salário mínimo. “Ao realizar vinculação entre os reajustes da política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, as medidas violariam o disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição. Além disso, o veto não restringe a garantia constitucional prevista no art. 201, 2º parágrafo”, argumentou Dilma.

Estadão

LUCI RIBEIRO

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:
93-981171217 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo:
9335281839 *e-mail para contato:
folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br